

D E C R E T O N° 14.094, DE 05 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 540.890,22 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 540.890,22 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000	1.291,50	-
2025 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15000000	-	1.291,50
2025 20 2028 27 811 0207 1617 339039 15000000	7.968,89	-
2025 20 2028 27 811 0207 1617 339033 15000000	-	7.968,89
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000	207.206,55	-
2025 35 3501 06 183 0212 1412 335039 15000000	-	207.206,55
2025 29 2901 18 542 0122 2526 449051 15010010	324.423,28	-
2025 29 2901 15 451 0224 2524 339039 15010010	-	124.423,28
2025 29 2901 18 542 0122 2526 339040 15010010	-	200.000,00
TOTAL	540.890,22	540.890,22

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

DECRET O N° 14.094, DE 05 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Presidente do Instituto do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR